

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 119

Concede gratificação por RTIDE a servidores desta Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

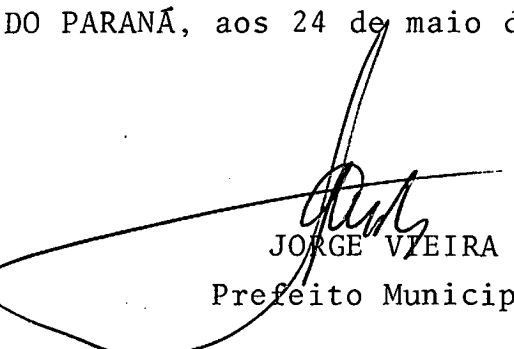
CONCEDER gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor do CC-01, aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:
1 - EDYE MARINELLI	: Secretário Geral	15.05.82
2 - ANTONIO CARLOS RUIZ	: Chefe de Gabinete	15.05.82
3 - DOVANIR CÂNDIDO DA SILVA	: Assessor de Planejamento	15.05.82
4 - WILSON NELLI	: Assessor Parlamentar	15.05.82
5 - JOSÉ GUERRER	: Dir. Pres. do SERAUPA	15.05.82
6 - DARIO PIMENTA NÓBREGA	: Dir. Pres. Parque Expos.	18.05.82
7 - BERENTICE N.S. DE SIQUEIRA	: Proc. dos As. do Munic.	15.05.82
8 - JOSÉ PEREIRA LIMA	: Dir. Deptº Rec. Humanos	15.05.82
9 - FRANCISCO GARCIA SANCHEZ	: Dir. Deptº Finanças	15.05.82
10 - AIRTON JOSÉ PÍPINO	: Dir. Deptº do Material	15.05.82
11 - PAULO VISSOCI	: Dir. Deptº Serv. Púb.	15.05.82
12 - VALDEMAR UMBELINO DA SILVA	: Dir. Deptº Cult. e Esp.	15.05.82
13 - SABURO SETOGUTTE	: Dir. Deptº Saúde B.E.Soc.	15.05.82
14 - AMÁRIO VIEIRA DA COSTA	: Dir. Deptº Mun. Educação	15.05.82
15 - JOSÉ SOARES DA SILVA NETO	: Dir. Deptº Rodoviário	15.05.82
16 - LUIZ SIMONI	: Dir. Deptº Obras e Urb.	20.05.82
17 - JAIR ANTONIO VIEIRA	: Coordenador Distrital	15.05.82

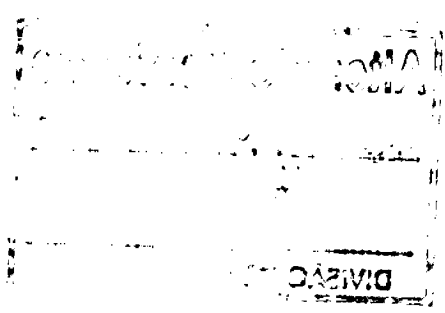
Ficam revogados em seu inteiro teor os termos dos Decretos n.ºs. 039/80, 003/81, 215/81, 216/81, 50/82, 51/82 e 53/82, a partir de 15.05.82.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO

DO PARANÁ, aos 24 de maio de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARTINELLI
Secretário Geral



DIVISÃO

JUN. 03

Alterado Conforme
Decreto N.º 014 / 83
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 031 / 83
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ALTERADO CONFORME
Dec. N.º 141 / 82
Celso
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 241 / 82
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 821 dez 7 / 05 / 82
Augusto
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto N.º 242 / 82
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS